
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 408/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento feito em 18/11/2024 no departamento de pessoal da prefeitura municipal da jurema-pe.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 08 (oito) dia(s) de licença **luto** a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ELISANGELA FEITOSA DE MELO SANTOS** portador(a) do CPF nº 084.806.834-30, contados a partir de 15/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7D716A7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/11/2024. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>